



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Leopoldo

Av. Unisinos, 99 - Bairro: São João Batista - CEP: 93022414 - Fone: (51) 3590-1299

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002194-70.2013.8.21.0033/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO / RS

EXECUTADO: ARGAMASSA LEOPOLDENSE LTDA

Local: São Leopoldo

Data: 16/07/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos desesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco(2025) , às 16h30min, nesta Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo, diligenciei no endereço informado - Avenida Caxias do Sul, 63, Rio dos Sinos - São Leopoldo/RS - e, lá chegando, diligenciei junto a Sr. JOAO CARLOS DA SILVA, representante legal da executada, o qual referiu que a empresa não está mais em atividades, todavia, ao ser indagado sobre a existêncnia de bens passíveis de constrição/penhora INDICOU:

- **01 (um) lote contendo 1.500 (mil e quinhentos) metros de corrente em aço galvanizado/zincado, para utilização em calhas ou lustres, marca Gerdau, com elo simples, curto e aberto, medindo aproximadamente 25 milímetros de altura, 15 milímetros de largura e bitola de 2 milímetros, em bom estado de conservação e atualmente armazenada em local compatível com sua conservação (Segue imagem)**



Realizada a pesquisa de em plataformas de comércio eletrônico de materiais similares ¹², bem como considerando as informações obtidas junto ao executado, constatei que o valor do metro desta corrente gira em torno de R\$ 9,00 a 18,00 reais. Assim, estipulo o valor médio de R\$ 13 reais o valor do metro.

Dessa forma, atribuo à totalidade do material descrito o valor estimado de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Ato contínuo, **efetuei o depósito** do bem penhorado acima descrito, e nas condições referidas, em poder do Sr. JOAO CARLOS DA SILVA que assumiu o encargo de depositário, comprometendo-se a não abrir mãos do bem penhorado sem determinação expressa do MM Juiz de Direito do feito, sujeitando-se às penalidades da lei.

Em prosseguimento, **procedi à intimação** de JOAO CARLOS DA SILVA de todo o conteúdo do mandado e do despacho nele transcrito, inclusive para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer embargos, ficando de tudo ciente. As cópias do comando judicial e da presente certidão foram recebidas pelo executado.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA DA MOTTA**.

-
1. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2734031021-corrente-para-lustre-40x19x48mm-de-aluminio-polido-1-metro-_JM#origin%3Dshare%26sid%3Dshare
 2. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3340976167-6-mts-corrente-soldada-3-mm-elo-curto-zincada-no-enferruja-_JM#is_advertising=true&backend_model=search-backend&position=7&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=3c8bf116-f29e-4902-91ef-5f03fee5c609&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=7&ad_click_id=MDE0NjYxNWMtNzIxNi00YzI5LWJlYjgtMWU0OGlwYzg1NzA3

5002194-70.2013.8.21.0033

10086755427 .V1 martamotta© martamotta